

Cita do Conselho municipal de acompanhamento e Controle Social de Guaratingueta - CACS - FUNDEB. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas (realizou) na EMEFEI Professora Maria Aparecida Boreca Mendes, realizou-se a reunião desse Conselho onde estava presente os seguintes membros: Prof^a Luciana Marcondes Perumond, Prof^a Ana Carolina Cunha Di Giovanni, Prof^a Adriane Alves Bedaque Motta, Prof^a Roseli Ferreira Cândido de Souza, Prof^a Alexandra de Cassia Fonseca, Prof^a Shila Ferreira Campos, Maria Mami Campos, onde foram tratados os seguintes assuntos: encaminhamento dos ofícios pedidos na reunião passado, levantamento de faltas dos conselheiros, a próxima reunião será dia 24 de março de 2020. Nada mais a ser dito se tratar-se desta ata será lida e assinada por todos. Perumond Bundo, Sp. Maria Mami Campos

Cita do Conselho municipal de acompanhamento e Controle Social de Guaratingueta - CACS - FUNDEB Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas na sede da Secretaria Municipal de Educação realizou a reunião desse Conselho onde estava presente os seguintes (os ser) digo membros: Prof^a Luana Marcondes Perumond, Prof^a Shila Ferreira Campos, Prof^a Adriane Alves Bedaque Motta, Prof^a Ana Carolina Cunha Di Giovanni, Prof^a Alexandra de Cassia Fonseca, Prof^a Roseli Ferreira Cândido de Souza, Maria Mami Campos onde foram tratados os seguintes assuntos. Os conselheiros iniciaram a análise das

tabelas onde contam como despesas brutas e
 liquidas os seguintes valores, magistério R\$ 9.
 452.289,93 equivalente à 55,76% e outras despesas
 787.119.373,96 equivalente à 42,00% em um total
 de despesas 1º trimestre no digo de 2020 no valor
 R\$ 16.571.663,89 equivalente à 97,75%. A partir
 do balanço contábil apresentado conclui-se que
 as aplicações e recursos disponíveis às contas do
 FUNDEB sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal
 de Guaratinguetá no 1º trimestre de 2020 atende o que
 dispõe a lei 9424 de 24 de dezembro de 1996, regula-
 mentada pela Lei Federal, nº 11494 de 20 de junho
 de 2007, que em função do decreto nº
 que suspendeu as reuniões presenciais, o grupo
 não se reuniu no mês de março. Nada mais
 a ser dito a se tratar-se desta ata que será
 lida e assinada por todos.

Assina: *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 Assina: *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*